



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 044/2025

Criciúma, 07 de abril de 2025.

**A SUA SENHORIA
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde e em uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem respeitosamente neste notificar que é de nosso conhecimento que este estabelecimento não realizou o pagamento do complemento do piso da enfermagem no quinto dia útil, conforme aprovado em assembleia pelos trabalhadores, sendo que os outros hospitais já realizaram o pagamento no prazo determinado.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado imediatamente, pois caso isso não ocorra, os serviços de enfermagem poderão ser paralisados por tempo indeterminado.

Atenciosamente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**